

Bruxelas, 24 de março de 2026
(OR. en)

7455/26

SOC 164
EMPL 73
EDUC 90

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional – Nomeação de Torben SCHUSTER, membro efetivo em representação da Dinamarca, em substituição de Morten HOLM-HEMMINGSEN, demissionário
– *Adoção*

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Morten HOLM-HEMMINGSEN, membro do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Dinamarca).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Dinamarca apresentou a candidatura de Torben SCHUSTER para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substituiu um membro efetivo do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, na versão constante do documento 7454/26; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
